
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 2001/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kelly Costa Pereira de Carvalho

Suplente: Geizy do Carmo Guastala

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria José de Vasconcelos Alecrin

Suplente: Fabiana Fernandes dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ariadne Marcelino Feitosa

Suplente: Fernanda Lúcia de Oliveira

IV – Representantes não-governamentais:

Representantes da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara-PR

Titular: Cleber de Marchi Fabrini

Titular: Diana Regina Salviano

Titular: Mauricio Cesar Tolo

Suplente: Juliana Cristina Rizatti

Suplente: Barbara Amanda da Silva

Suplente: Ellen Nunes Domingos

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMDCA e respectivos suplentes serão de 02 (dois) anos, no qual os membros titulares e suplentes nominados no artigo 1º deste decreto, encontram-se empossados e em plena atividade desde o dia 13/11/2020.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMDCA são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 24 de fevereiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/02/2021. Edição 2209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>